

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 04/2024**“Retorno ao trabalho a PEDIDO do servidor afastado de Licença Sem Vencimento”.**

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido **RETORNO** ao trabalho, **a partir do dia 22 DE JANEIRO DE 2024**, a servidora **SANDRA CARDOSO GONÇALVES PEREIRA**, afastada de Licença sem Vencimento, através da Portaria nº100 datada de 07/04/2021, para o seu cargo efetivo de **ORIENTADORA SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 17 de janeiro de 2024.

Celio Santana
Prefeito Municipal